



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PLANO DE  
TRABALHO  
SIMPLIFICADO

**ANEXO 1 - DADOS CADASTRAIS**

**1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE**

1.1 Órgão/Entidade Proponente <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA</b>			1.2 CNPJ <b>25.648.387/0001-18</b>		
1.3 Endereço <b>AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121</b>					
1.4 Cidade <b>UBERLÂNDIA</b>		1.5 UF <b>MG</b>	1.6 CEP <b>38408-902</b>		1.7 Esfera Administrativa <b>FEDERAL</b>
1.8 DDD <b>034</b>	1.9 Fone <b>3239-4854</b>		1.10 Fax <b>3239-4878</b>		1.11 E-mail <b>REITORIA@UFU.BR</b>
1.12 Conta Corrente		1.13 Banco		1.14 Agência	1.15 Praça de Pagamento
1.16 Nome do Responsável <b>VALDER STEFFEN JUNIOR</b>					1.17 CPF <b>***.043.418-**</b>
1.18 N° RG/Órgão Expedidor <b>MG-***.731</b>		1.19 Cargo <b>PROFESSOR</b>		1.20 Função <b>REITOR</b>	1.21 Matrícula <b>0411798</b>
1.22 Endereço Residencial <b>Av. João Naves de Ávila 2121</b>					1.23 CEP <b>38408-902</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PLANO DE  
TRABALHO  
SIMPLIFICADO

## ANEXO 2 – ELABORAÇÃO DO PROJETO

### 2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
Ampliação e fortalecimento das ações de Extensão e da Cultura da Universidade Federal de Uberlândia	2.2.1 Início	2.2.2 Término
	AGOSTO /2024	DEZEMBRO /2025
<b>2.3 Objeto do Projeto</b> <p>Ampliação das ações de extensão e cultura na UFU, com vistas a fortalecer a relação da Universidade com a sociedade, por meio da troca de saberes, a publicação e lançamento de livros nas áreas filosófica e historiográfica e na realização de eventos acadêmicos e culturais, de forma indissociada do ensino e da pesquisa.</p>		
<b>2.4 Justificativa da Proposição</b> <p>A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC é órgão vinculado à Reitoria, sendo o responsável por propor, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as políticas e ações de extensão e cultura da Universidade Federal de Uberlândia. Sua estrutura é composta por três diretorias, a saber: Diretoria de Extensão, Diretoria de Cultura e Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários. Anualmente, a PROEXC tem desenvolvido, em média, mais de 2.600 atividades de extensão cultura, alcançando um público estimado em 1.4 milhões de pessoas diretamente, segundo dados de 2023.</p> <p>A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.</p> <p>Neste sentido, as diretrizes que orientam a formulação e implementação das ações de Extensão Universitária na UFU são: I - a <b>interação dialógica</b> da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social; II - a <b>formação cidadã dos estudantes</b>, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo</p>		



interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular; III - a **produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade**, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais; IV - a **articulação entre ensino/extensão/pesquisa**, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

Apesar dos esforços da Universidade em garantir o pleno funcionamento de suas ações extensionistas e culturais, os recursos financeiros são aquém da demanda apresentada, tanto pela comunidade acadêmica como pela população da região de abrangência da UFU. Com a finalidade de cumprir o princípio da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão, o projeto prevê a realização de ações de divulgação científica em história e filosofia, com ênfase na produção acadêmica desenvolvida a partir da crítica à colonialidade e a tradução para a língua portuguesa dos "Cadernos do Cárcere", de Antonio Gramsci, com ampla divulgação do acesso à essas publicações ao público em geral.

Este projeto se constitui, portanto, na perspectiva de ampliar as ações extensionistas e culturais da UFU, alcançando públicos diversos e primando pela indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão. Assim, o presente projeto se justifica ao buscar promover a ampliação de ações de extensão e cultura da UFU, visando a garantia de publicação e lançamento de livros, criando espaços de troca de saberes entre as comunidades acadêmica e não acadêmica. Ao mesmo tempo, justifica-se pela necessidade de envolver estudantes da UFU em atividades extensionistas, em conjunto com membros da população da região de abrangência da Universidade, a fim de promover integração social, formação sócio-referencial e melhoramento da qualidade de vida e do bem-estar das pessoas implicadas na ação.

Os recursos oriundos da Emenda 202443340007 serão utilizados para execução do projeto e de suas atividades, auxílios estudantis e para o fomento das ações propostas.

## OBJETIVO

Ampliar as ações de extensão e cultura na UFU, com vistas a fortalecer a relação da Universidade com a sociedade, por meio da troca de saberes e da publicação e lançamento de livros nas áreas filosófica e historiográfica e na realização de eventos acadêmicos e culturais, de forma indissociada do ensino e da pesquisa.

São objetivos específicos:

1. Traduzir, atualizar e disponibilizar amplamente a obra "Cadernos do cárcere" de Antonio Gramsci para acesso digital gratuito à obra;
2. Propor um ciclo de discussões em torno da temática "A crítica da colonialidade: desafios no



ensino, na extensão, na pesquisa e na escrita da história;

3. Realizar o I Colóquio Nacional de Filosofia Política: Gramsci no Brasil, na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), pelo Instituto de Filosofia da UFU;
4. Apoiar a realização do IV Colóquio Internacional Antonio Gramsci (IGS-BRASIL) e IV Conferência Gramsci, Marx e o Marxismo (CGRAM), em parceria com a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA);
5. Realizar o II Congresso de Ensino, Extensão e Pesquisa em História - COEEPHIS, por meio do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia em parceria com a Faculdade de História da Universidade Federal de Goiás e com o Centro Municipal de Estudos e Projetos educacionais Julieta Diniz – CEMEPE, da Secretaria Municipal de Educação de Uberlândia.

#### **ORGANIZAÇÃO E ESTRATÉGIAS DO PROJETO**

O projeto está organizado em dois eixos: 1. Divulgação científica e produção de conhecimento em extensão e cultura; e 2. Atividades formativas em extensão e cultura. Dentro de cada eixo, existem estratégias (subprojetos) a serem alcançadas, a fim de se cumprir o objeto pactuado neste Projeto.

#### **EIXO 01: DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO EM EXTENSÃO E CULTURA**

Este eixo visa realizar ações de divulgação científica com geração de produtos acadêmicos resultantes de projetos de extensão e cultura.

##### **Subprojeto 01: *II Congresso de Ensino, Extensão e Pesquisa em História***

Os recursos serão utilizados para custear a organização dos Anais e (lançamento) de livro decorrentes das comunicações, conferências e mesas redondas apresentadas no II COEEPHIS, um evento organizado pelo Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia em parceria com a Faculdade de História da Universidade Federal de Goiás e com o Centro Municipal de Estudos e Projetos educacionais Julieta Diniz – CEMEPE, da Secretaria Municipal de Educação de Uberlândia. Seu objetivo é articular as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas em seus cursos de graduação e de pós-graduação em busca do fortalecimento da relação Universidade/sociedade pela divulgando e difusão de conhecimentos, produções educacionais, científicas e tecnológicas desenvolvidas pela Universidade e seus parceiros nacionais e internacionais.

Com a proposta geral de discutir a temática "A crítica à colonialidade: desafios para o ensino, a extensão, a pesquisa e a escrita da história", a programação do Congresso é composta por



atividades diversas abertas à comunidade externa com conferências, seminários, mesas de debate, visitas guiadas, rodas de conversas, simpósios temáticos com apresentação de trabalhos, cine-debates, minicursos e mesas redondas. Espaço de diálogo entre docentes da Educação Básica, arquivistas, mestrandos e estudantes de graduação visando inspirar novas práticas pedagógicas a partir do uso de fontes históricas.

**EVENTOS CONGREGADOS:** II Seminário Interinstitucional de Ensino, Pesquisa e Extensão do Profhistória – UFU/UFG, XVIII Semana de História do INHIS UFU, III Seminário Permanente de Ensino e Pesquisa do Profhistória/UFU, IV Seminário Interno do PPGHI. I Encontro de Profissionais de Memória do CDHIS: Uma articulação entre Extensão, Ensino e Pesquisa.

Com este evento, pretende-se articular as diferentes ações de ensino, extensão e pesquisa desenvolvidas no âmbito do Instituto de História da UFU e do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História da UFG, para discutir a temática: "A crítica da colonialidade: desafios no ensino, na extensão, na pesquisa e na escrita da história".

**Subprojeto 02:** *Traduzir, atualizar, potencializar: os desafios postos pelos Cadernos do cárcere de Antonio Gramsci no Brasil*

Traduzir, atualizar, publicar e disponibilizar a obra máxima do filósofo italiano Antonio Gramsci, "Cadernos do cárcere", por um grupo de estudiosos gramscianos, a fim de disponibilizá-la, no site da International Gramsci Society, para que todas as pessoas que queiram iniciar estudos do seu pensamento ou aprimorar a sua formação possam ter acesso gratuito à obra, em todo o território nacional e em âmbito internacional.

Este subprojeto conta a participação do Instituto de Filosofia da Universidade Federal de Uberlândia, em parceria com a International Gramsci Society-Brasil e a Universidade Federal do Maranhão, visando oferecer o acesso à obra 'Cadernos do cárcere' do filósofo italiano Antonio Gramsci a toda(os) as pessoas que pretendam conhecer o seu pensamento ou busquem uma sólida formação política em âmbitos nacional e internacional. E isso porque, a obra será publicada digitalmente e hospedada na *home page* da International Gramsci Society-Brasil, de modo a permitir àqueles que a acessem a possibilidade de desenvolver uma sólida educação formal e política, nas áreas das ciências humanas.

O lançamento da obra traduzida no Brasil acontecerá em dois momentos: primeiramente no IV Colóquio Internacional Antonio Gramsci (IGS-BRASIL); IV Conferência Gramsci, Marx e o Marxismo (CGRAM), sediados na Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), no período de 26 a 30 agosto de 2024. O segundo evento de lançamento será no I Colóquio Nacional de



Filosofia Política: Gramsci no Brasil, na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), pelo Instituto de Filosofia da UFU, de 21 e 22 de novembro de 2024.

Para esses dois lançamentos, serão convidados pesquisadores especialistas na obra de Gramsci, com reconhecimento e atuação nacional e internacional, vindos do Chile, da Itália, da Guatemala e da Colômbia, além de pesquisadoras e pesquisadores brasileiros de Curitiba, Campinas, Brasília e Uberlândia. A parceria com a UEMA e a IGS-Brasil possibilitou a partilha dos custos dos eventos de lançamento, sendo o custeio de diárias para as pessoas convidadas assumido pela UEMA e IGS-Brasil, e o custeio de passagens nacionais e internacionais pela UFU.

## **EIXO 02: PROMOÇÃO E APOIO A ATIVIDADES DE EXTENSÃO E CULTURA**

Este eixo visa a promoção e o apoio a atividades de extensão e cultura, voltadas às mais diversas comunidades, tais como tradicionais, quilombolas, movimentos sociais, jovens negros e negras, estudantes de graduação, pós-graduação, do ensino técnico e da educação básica, nos municípios onde a UFU possui sede. As atividades objetivam favorecer a aproximação da Universidade com a comunidade externa, estimulando a troca de saberes e a promoção dos direitos humanos e cidadania.

***Subprojeto 01: Apoio a ações de extensão e cultura propostos por servidores e estudantes de graduação, pós-graduação e ensino técnico***

O projeto tem por objetivo ampliar as possibilidades de fomento às ações de extensão e cultura desenvolvidas pela UFU, seja por seus servidores como também pela comunidade estudantil. Serão viabilizadas atividades de extensão e cultura, selecionadas por meio de editais propostos pela Proexc, ou projetos apresentados pela comunidade universitária e que respondam aos princípios e diretrizes previstos na Política de Extensão e/ou na Política de Cultura da UFU.

A Extensão Universitária é "uma via de mão-dupla" entre Universidade e sociedade. "Mão dupla", significa troca de saberes acadêmico e popular que tem por consequência não só a democratização do conhecimento acadêmico, mas, igualmente, uma produção científica, tecnológica e cultural enraizada na realidade. Conforme previsto na Resolução do Conselho Universitário da UFU nº 25 de 2019, a Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é a atividade que se integra às organizações curriculares e da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político, social, educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação



transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade por meio da produção, da aplicação e do compartilhamento de conhecimentos.

Já a Resolução nº 13/2019 do Conselho Universitário estabelece a Política de Cultura da UFU. A cultura, neste documento, é concebida como prática humana que dota o mundo de sentidos e que, portanto, refere-se a processos contínuos de aprendizagem e construção das esferas social, material e simbólica, em nível micro ou macrosocial, em sua diversidade e singularidade. A cultura em sua ampla e complexa concepção entende a diversificação de suas práticas por meio dos fazeres e saberes populares e tradicionais, da arte como produção específica de conhecimento e das construções representativas do mundo por meio da interação humana em sociedade.

Frente ao exposto, a Universidade tem por finalidade promover, de forma ampla e irrestrita, atividades e práticas culturais com foco na formação dos sujeitos no que tange aos diferentes temas tratados pelo campo da cultura, de modo a ampliar as experiências estéticas e simbólicas da comunidade acadêmica, possibilitando o desenvolvimento crítico, sensível e humanístico, bem como o acesso e o respeito às diferentes formas de expressões culturais.

#### **Resultados esperados**

- a) Contribuição para um desenvolvimento social, econômico e solidário das comunidades atendidas pela UFU.
- b) Co-produção do conhecimento da academia e da sociedade sobre temas relacionados à extensão e à cultura.
- c) Produção de trabalhos acadêmicos e populares que contribuem para ampliar o conhecimento sobre os temas desenvolvidos no projeto.
- f) Tradução, atualização, publicação e disponibilização ampla da obra "Cadernos do cárcere", do filósofo italiano Antonio Gramsci, de forma online e gratuita.
- g) Ampliação da formação profissional e da comunidade acerca da temática da crítica da colonialidade e os desafios no ensino, na extensão, na pesquisa e na escrita da história, através de encontro acadêmico.
- h) Apoio a atividades de extensão e cultura propostas por servidores e estudantes de graduação, pós-graduação e ensino técnico.

Esses resultados esperados refletem a abrangência e a relevância do mesmo, demonstrando seu potencial para causar impacto positivo tanto na comunidade local atendida, como no contexto universitário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PLANO DE  
TRABALHO  
SIMPLIFICADO

### ANEXO 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

#### 3. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

3.1 Meta	3.2 Etapa/Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unid. de Medida	3.4.2 Qtd.	3.5.1 Início	3.5.2 Término
1	Planejamento, reuniões e divulgação das ações	Divulgação nas comunidades interessadas	Unid.	3	08/2024	12/2024
2	Processo seletivo das ações	Chamada para apoio a atividades de extensão e cultura	Unid.	1	08/2024	12/2024
3	Início da execução dos subprojetos do Programa	Execução das atividades dos subprojetos dos eixos 1 e 2	Unid.	6	08/2024	03/2025
4	Etapa final	Encerramento das ações e entrega do relatório final do projeto	Unid.	1	11/2025	12/2025

### ANEXO 4 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		
Código da Despesa*	4.2 Especificação	4.3 Valor (R\$)
339039	Custos diretos	200.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>200.000,00</b>

Proposta Orçamentária:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PLANO DE  
TRABALHO  
SIMPLIFICADO

Descrição do item Despesa	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total R\$
<b>EIXO 01</b>				
<b>Subprojeto 1: II Congresso de Ensino, Extensão e Pesquisa em História</b>				
Contratação de Terceiros Pessoa Jurídica – Serviços Editoriais de revisão e editoração dos anais do evento	Verba	1	7.000,00	7.000,00
Passagem aérea palestrante internacional no trecho Nampula (Moçambique) - Uberlândia - Ida e volta	Unid.	1	13.000,00	13.000,00
Diárias para o palestrantes convidado	Unid.	3	300,00	900,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>= 20.900,00</b>
<b>EIXO 01</b>				
<b>Subprojeto 2: Traduzir, atualizar, potencializar: os desafios postos pelos Cadernos do cárcere de Antonio Gramsci no Brasil</b>				
Passagens aéreas no trecho Santiago (Chile) - São Luis (MA) - Santiago (Chile)	Viagem	1	4.500,00	4.500,00
Passagens aéreas no trecho Cagliari (Itália) – São Luis (MA) - Cagliari (Itália)	Viagem	1	7.336,00	= 7.336,00
Passagens aéreas no trecho Cidade de Guatemala - São Luis (MA) - Cidade de Guatemala	Viagem	1	4.900,00	4.900,00
Passagens aéreas no trecho Brasília - São Luis(MA) - Brasília	Viagem	1	2.700,00	2.700,00
Passagens aéreas no trecho Congonhas - São Luis (MA) - Congonhas	Viagem	1	2.800,00	2.800,00
Passagens aéreas no trecho Bogotá (Colombia) - São Luis (MA) - Bogotá (Colombia)	Viagem	1	4.800,00	4.800,00
Passagens aéreas no trecho Uberlândia - São Luis (MA) – Uberlândia	Viagem	1	2.900,00	2.900,00
Diárias nacionais para a viagem Uberlândia – São Luis - Uberlândia	Unid.	4	341,00	= 1.364,00
Passagens aéreas no trecho Curitiba- Uberlândia-Curitiba	Viagem	1	2.300,00	2.300,00
Passagens aéreas no trecho Campinas- Uberlândia-Campinas	Viagem	1	2.200,00	2.200,00
Passagens aéreas no trecho São Paulo- Uberlândia-São Paulo	Viagem	1	1.500,00	= 1.500,00
Diárias nacionais para o evento em Uberlândia	Unid.	9	300,00	2.700,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>40.000,00</b>
<b>EIXO 02</b>				
<b>Subprojeto 1: Apoio a ações de extensão e cultura propostos por servidores e estudantes de graduação, pós-graduação e ensino técnico</b>				
Bolsa	Unid.	127	700,00	88.900,00
Frota (transporte UFU)	Verba	1	50.200,00	50.200,00
			<b>Subtotal</b>	<b>139.100,00</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>= 200.000,00</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

**PLANO DE  
TRABALHO  
SIMPLIFICADO**

**Justificativa:**

Custos Diretos: Apoio à consecução dos subprojetos. Os recursos indicados em bolsas serão utilizados para o auxílio financeiro a estudantes de graduação, pós-graduação e ensino técnico de forma a criar engajamento e reconhecimento frente à sociedade. Os recursos em Serviços de Terceiros PJ serão utilizados para o custeio de transporte oficial para viabilizar a realização das atividades, especialmene nos campi avançados, além de garantir a participação da comunidade UFU em eventos acadêmicos, extensionistas, esportivos e culturais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PLANO DE  
TRABALHO  
SIMPLIFICADO

**ANEXO 5 - Cronograma de Desembolso**

**5.1. Valores do Concedente**

Meta	Agosto/2024	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25
3, 4 e 5	200.000,00					

  
Alexandre José Molina  
Coordenador do Projeto



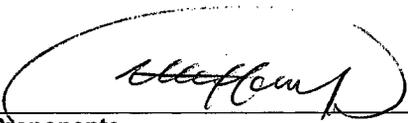
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PLANO DE  
TRABALHO  
SIMPLIFICADO

## ANEXO 6 – Declaração do Proponente

### 6.1 - Declaração

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto ao Ministério da Educação para os efeitos e sob penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, direta e indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

  
Proponente

Uberlândia,  
15/07/2024

Valder Steffen Júnior  
Reitor da UFU